



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

(Dispõe sobre alteração da Comissão de Pregão e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Pregão, conforme o artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

PREGOEIROS

Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54

EQUIPE DE APOIO

Ailton Jose Tessari Junior, RG nº 30149.014-4, CPF nº 309.687.058-63
Matheus Hengstmann do Ouro, RG nº 35.596.921-8, CPF nº 418.049.718-20
Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54
Claudia Ferrari Peixoto, RG nº 47.597.760-9, CPF. nº 405.479.798-94
Leandro Chinaglia, RG nº 29.728.706-0, CPF. nº 269.664.278-88
Pedro Figueiredo de Lima, RG nº 47.717.282-9, CPF. nº 409.815.118-99
Luan Fernando Dorighetti Bagatini, Rg nº 45.559.610-4, CPF. nº 475.295.008-13

Artigo 2º: A escolha do pregoeiro será por rodízio ou conforme constar no edital.

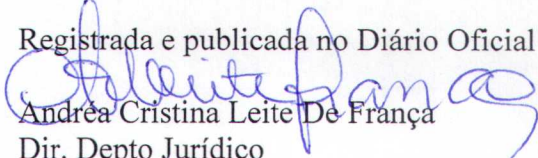
Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de fevereiro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico